

➤ **EDITAL Nº 05**

✓ **PRÊMIO CULTURA URBANA CUITEENSE**

Este Edital, visa PREMIAR 03 propostas de movimentos culturais urbanos para a realização de apresentações em áreas da Zona urbana do município de Cuité - PB. Serão contemplados prioritariamente, aqueles segmentos culturais, denominados de Cultura de Intervenção Urbana, como: Grupos de Apresentações Folclóricas – Recitadores de Poesias, Danças, Grafite, Circo, apresentações Musicais, Pintura, Teatro de Rua, Performance, Saraus, Batalhas de Hip Hop e Apresentações de Rap, ou qualquer conjunto de criação originário extraído do meio urbano, com fundamentação nas tradições da atualidade. Para cada proposta selecionada será realizado o pagamento de R\$: **3.000,00 (Três mil reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).**

**EDITAL Nº 005/2020**

**PRÊMIO CULTURA URBANA CUITEENSE**

A Prefeitura de Cuité (PB), através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando a promoção cultural junto às comunidades rurais do município de Cuité – PB, vem tornar público a abertura do Chamamento Público para credenciamento de propostas de apresentações artísticas, voltadas exclusivamente para a Cultura de proposta urbana do município a serem realizados por artistas independentes que estiveram parados em face da pandemia do COVID-19, de acordo com o Art. 2º, Inciso III da Lei Aldir Blanc.

**1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PRÊMIO CULTURA URBANA CUITEENSE**

- 1.1 O Edital faz como previsão a seleção de 03 propostas de grupos artísticos para apresentações em espaços fechados ou abertos, voltadas para a comunidade artística de cunho urbano do município de Cuité – PB.
- 1.2 Os Projetos selecionados neste concurso serão programados para acontecer somente ao fim do período de distanciamento Social, ocasionado pela pandemia do COVID-19, em cronograma a ser montado entre os contemplados e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 1.3 Os locais de apresentações poderão ser em praças caso o local destinado na zona urbana tenha, ginásios ou palcos instalados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o cronograma e cada caso;
- 1.4 Os projetos para apresentação poderão abranger várias categorias artísticas, preferencialmente com atrações da Cultura Urbana: Grupos de Apresentações Folclóricas – Recitadores de Poesias, Danças, Grafite, Circo, apresentações Musicais, Pintura, Teatro de Rua, Performance, Saraus, Batalhas de Hip Hop e Apresentações de Rap, ou qualquer conjunto de criação originário extraído do meio urbano, Exposições de Trabalhos Artesanais, ou quaisquer conjunto de criação originário extraído do meio urbano, com fundamentação nas tradições.

- 1.5 1.2.1. Serão destinados prêmios individuais no valor de R\$: 3.000,00 (Três mil reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).

## **2. DAS EXIGÊNCIAS E INSCRIÇÕES**

- 2.1 Poderão se inscrever grupos de atrações artísticas em qualquer modalidade e categoria da Cultura Popular mencionada no 1.4 deste Edital;
- 2.2 A Inscrição poderá ser feita tanto pela Pessoa Física quanto pela Pessoa Jurídica, considerando a responsabilidade do proponente em caso de Associações, Cooperativas, Grupos Organizados ou qualquer entidade da representação da Cultura Popular Urbana;
- 2.3 Não serão permitidas e nem aceitas inscrições para apresentações individuais, considerando para este fim atrações com 02 (dois) ou mais integrantes por proposta;
- 2.4 A Inscrição no Edital CULTURA URBANA é exclusiva para grupos de artistas que atuam em regiões de área urbana, com a devida comprovação de endereço da localização;
- 2.5 As inscrições estarão abertas por um período de 07 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município onde deverá ser entregue preenchido o formulário de inscrição e os anexos solicitados, na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité no setor de Protocolo – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 2.6 No preenchimento da ficha de inscrição, o grupo proponente deverá responder todos os campos em abertos com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados, de acordo com os dados abaixo:

- A) Nome Completo ou Razão social;**
- B) CPF/CNPJ**
- C) Nome completo do responsável**
- D) Nome artístico da pessoa responsável;**
- E) Gênero;**
- F) Data de Nascimento;**
- G) Endereço completo com número residencial;**
- H) Contato de todos os integrantes do grupo;**
- I) Nome do Projeto;**
- J) Descrição do Projeto;**
- K) Categoria artística do Projeto;**
- L) Indicação e Descrição sobre o espaço a ser utilizado**
- M) Breve Currículo Artístico;**
- N) Anexos Curriculares;**
- O) Participantes;**
- P) Gênero da Obra – Documentário, Ficção ou animação;**
- Q) Tempo de duração da exibição;**
- R) Termo de Responsabilidade;**

### **3. DA AVALIAÇÃO**

- 3.1 Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Formada por 03 (três) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Cuité – PB, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos prêmios;
- 3.2 É vedado a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção, conforme o Item anterior, bem como de seus parentes até 3º grau;
- 3.3 O valor máximo dos prêmios previstos neste concurso estipulado por este Edital, será de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), distribuídos entre as propostas selecionadas conforme o Item 1.2.1 deste Edital;

### **4. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO**

- 4.1 O Resultado da Premiação será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.2 Os autores não selecionados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de Divulgação dos Resultados, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos legais ou critérios deste Edital;
- 4.3 O Recurso deverá ser devidamente elaborado apresentando e fundamentando a consistência de suas alegações, datado e assinado pelo interessado;
- 4.4 O Recurso deverá ser protocolado no setor de protocolos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité no Setor de Protocolo – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00 as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.5 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber;
- 4.6 Após a análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

### **5. DA PREMIAÇÃO**

- 5.1 Não havendo número suficiente de vencedores, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 e de acordo com o Art. 2º Inciso III da Lei Aldir Blanc;
- 5.2 A inscrição implica na plena concordância com os Termos deste Edital;
- 5.3 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo, convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários a abertura do processo de Pagamento do Prêmio, tais como: CERTIDÕES NEGATIVAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA;
- 5.4 As inscrições implicam na total e plena concordância com os termos deste Edital;
- 5.5 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo, convocará os candidatos selecionados para apresentarem os documentos necessários para abertura do processo de

- pagamento tais como: certidões negativas, cópias de documentos pessoais, assinaturas do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária;
- 5.6 Outras informações podem ser solicitadas junto a SECULT do Município de Cuité – PB, na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité no Setor de Protocolo – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00 as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;

Cuité – PB, 09 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO COSTA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

INSCRIÇÃO DO EDITAL \_\_\_\_\_/2020  
PRÊMIO CULTURA URBANA

1. Nome Completo ou Razão social

2. CPF/CNPJ

3. Nome completo do responsável

4. Gênero

( ) Feminino

( ) Masculino

( ) Outro: \_\_\_\_\_

( ) Não quero informar

5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6. Endereço completo com número residencial

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Observação: Anexar o comprovante de residência legível.

7. Contato de todos os integrantes do grupo

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

8. Nome do Projeto

9. Descrição do Projeto

10. Projeto a ser realizado por:

( ) Artista Individual

( ) Coletivo (Grupo de artistas)

11. Categoria artística do Projeto

( ) Dança

( ) Grafite

( ) Arte circense

( ) Música

( ) Pintura

( ) Teatro de Rua

( ) Performance

( ) Saraus/Receitas

( ) Outra atividade: \_\_\_\_\_

11. Indicação e Descrição sobre o espaço a ser utilizado

( ) Praça

( ) Muro

( ) prédio

( ) Rua

( ) Bar

( ) Restaurante

( ) Outro tipo de estabelecimento Comercial

( ) Outro: \_\_\_\_\_

12. Breve Currículo Artístico

---

---

---

---

13. Anexos Curriculares *(Insira Links ou imagens de divulgação do seu trabalho – Youtube, Facebook, reportagens, Declarações, etc)*

---

---

14. Participantes *(Relacione os nomes dos outros artistas em caso de Projeto Coletivo)*

---

---

15. Gênero da Obra – Documentário, Ficção ou animação

---

---

16. Tempo de duração da exibição

---

17. Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL PRÊMIO CULTURA URBANA PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO APRESENTADO NO REFERIDO EDITAL, SEJA INDIVIDUAL OU COLETIVO E, SENDO COLETIVO SOU A ÚNICA PESSOA RESPONSÁVEL PELO VALOR RECEBIDO DA SELEÇÃO, EM COMUM ACORDO COM TODOS OS PARTICIPANTES QUE MENCIONEI NESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. DECLARO, AINDA, QUE ASSUMO O COMPROMISSO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO TÃO LOGO FOR DEFENIDO O CRONOGRAMA APRESENTANDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CUITÉ – PB.

Concordo  Não Concordo

18 – Já possui CADASTRO DE ARTISTA na Secretaria de Cultura e Turismo de Cuité? Estado da Paraíba ou Federal?

Sim  Não

Se sim qual? \_\_\_\_\_

19. Termo de Concordância (Concorda com os Termos do Edital Prêmio Cultura Urbana?)

Sim  Não

Cuité – PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Proponente